



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501020007

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:		
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA (2025)		
Responsável pela demanda:		
RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA		
Cargo:	Matrícula:	
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	--	
E-mail:	Telefone:	Celular:
non.nato@hotmail.com	--	--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



2. Justificativa da contratação

A presente justificativa técnica visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, com o objetivo de atender às exigências legais e aos princípios de transparência pública. O foco é promover a adequação e a implementação de processos e tecnologias que garantam o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Lei da Transparência (LCP nº 131/2009) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP nº 101/2000), conforme estipulado pelos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades de fiscalização.

A contratação se justifica pela necessidade de aprimorar a transparência e a gestão pública desta Casa de Leis, garantindo que as informações sobre a execução orçamentária, a gestão fiscal e as ações da administração pública estejam disponíveis de forma acessível e atualizada, em conformidade com a legislação vigente. Nesse sentido, os serviços serão prestados nas seguintes etapas:

- 1. Diagnóstico e Levantamento dos Problemas Atuais Relacionados à Transparência Pública:** A empresa realizará um diagnóstico detalhado das condições atuais de transparência no município, identificando falhas nos processos de disponibilização de informações e propondo soluções para a superação de tais lacunas. Esse diagnóstico servirá como base para as demais ações, possibilitando uma melhoria contínua e eficaz da transparência.
- 2. Seleção de Servidores Responsáveis em Cada Setor:** Será feita uma seleção criteriosa de servidores municipais, que serão capacitados para assumir as responsabilidades relativas à transparência pública em suas respectivas áreas. A escolha desses servidores será realizada com base em sua capacidade técnica, alinhada com os requisitos da Lei de Acesso à Informação e as demandas específicas de cada setor.
- 3. Capacitação dos Servidores Escolhidos:** A empresa oferecerá treinamento especializado aos servidores selecionados, capacitando-os para a coleta, organização, revisão e publicação das informações exigidas por lei. Essa capacitação será contínua, garantindo a atualização dos servidores conforme mudanças legislativas e novas diretrizes dos órgãos fiscalizadores.
- 4. Assessoria Completa para Coleta, Revisão e Publicação de Materiais Exigidos por Lei:** A consultoria incluirá a implementação de um sistema eficaz de coleta e revisão de documentos e dados necessários para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação, da Lei de Transparência e da Lei de Responsabilidade Fiscal. A empresa prestará assessoria completa para a publicação contínua das informações exigidas, tanto nos portais de transparência quanto em outras plataformas de acesso público.
- 5. Relatórios Mensais de Acompanhamento:** Serão emitidos relatórios mensais detalhados sobre o andamento dos trabalhos, acompanhando o progresso da implantação das ações e a conformidade com as exigências legais. Esses relatórios permitirão ajustes pontuais, garantindo a efetividade das medidas adotadas.
- 6. Implantação de Tecnologia Necessária para Publicação das Informações Obrigatórias:** A empresa será responsável pela implantação de toda a infraestrutura tecnológica necessária para a publicação constante das informações obrigatórias, incluindo sistemas de gestão de dados, plataformas de integração e soluções de monitoramento. Esse processo garantirá a transparência e o acesso imediato às informações públicas, conforme preconizado pela legislação.
- 7. Criação, Gestão e Manutenção de Site e E-mail Governamental:** Será desenvolvido um site oficial e um sistema de e-mail governamental para o município, que atenderá às exigências legais de comunicação transparente com o público. A manutenção contínua do site será garantida, com atualizações regulares de dados, relatórios e outros materiais exigidos pelas legislações pertinentes.

A contratação dessa empresa especializada é essencial para assegurar a conformidade do município com a legislação vigente, atender às exigências de órgãos fiscalizadores e garantir o direito à informação da população. A execução desses serviços trará benefícios diretos à gestão pública, aumentando a transparência, a eficiência e a confiança da sociedade nas ações desta Casa Legislativa.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Consultoria e assessoria - tecnologia informação	12,0	Mês
Catálogo: 21148 - Governo Federal			Natureza da despesa: 33903504

Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparéncia pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparéncia (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
33903504 - Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
643.023.002-30	JOSÉ EDNELSON SANTOS DE OLIVEIRA	Suplente	035/202501
439.928.622-91	RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA	Membro	035/2025
471.882.002-20	DAMIAO PAULO DE LIMA	Presidente	032/2025

Ipixuna do Pará / PA, 2 de janeiro de 2025

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda